

10 copies.

10

ROBERT CASTEL

DA INDIGÊNCIA À EXCLUSÃO,  
A DESFILIAÇÃO  
PRECARIIDADE DO TRABALHO  
E VULNERABILIDADE RELACIONAL\*

Seminário de  
Ana Quiroga

**I**ndigentes, deficientes, mendigos, vagabundos, velhos e doentes sem recursos, crianças sem pais, mães e viúvas sem proteção, camponeses sem terra, cidadãos sem domicílio, operários sem emprego, abandonados por conta do crescimento e feridos pela civilização, marginais de toda espécie... É longa a lista dos que suscitarão formas específicas de tomada de consciência e elas próprias extremamente diversas. Seria preciso hoje prolongar esta lista e acrescentar, por exemplo, os "novos pobres", as "famílias monoparentais", os desempregados de longa duração ou os jovens em busca de um primeiro emprego? Seria preciso primeiro recompor o panorama da questão social para definir uma problemática nova correspondente a uma conjuntura contemporânea inédita?

Pode-se tentar dois tipos de respostas para estas questões. A primeira consiste em *categorizar*, ou seja, caracterizar clientelas novas e apre-  
ciar sua diferença com relação àquelas que eram tratadas antes. Mas nós não dispomos senão de informações ainda fragmentárias acerca dos lucifícios dos dispositivos recentemente colocados para responder a estas situações ditas novas, como o crescimento do desemprego, a dificuldade de se encontrar um primeiro emprego, a multiplicação das si-

\* Texto extraído de *L'air à l'exclusion: le modèle Fouquet*, Jacques Douzelet edit., Éditions Esprit-Le Seuil, Paris, 1991.

luações de dissociação familiar etc. Além disso, o pensamento classificatório aí encontra rapidamente seus limites. Há o risco de se confundir a novidade de um fenômeno com sua posição de visibilidade ou sua aparição com seu recenseamento e sabe-se muito bem que um novo serviço encontra sempre uma clientela, que ele precisou construir. Tais classificações correspondem, aliás, mais às categorias administrativas do que a uma realidade sociológica. ( ) que significa, por exemplo, um desempregado de "longa duração"? Sem mesmo falar da incerteza acerca desta "duração", em geral fixada de uma maneira bastante arbitrária em dois anos, o problema que se coloca e que coloca este desempgado, malgrado ele, é totalmente diferente segundo se trate de um quadro ou de um OSI, de um jovem ou de alguém com licença suspensa a alguns anos, de um empregado principiante ou de uma mulher que quis retomar uma atividade depois que os filhos cresceram. Enfim, se a categorização e a emereação das clientelas são necessárias, estas operações não são suficientes para compreender, e menos ainda para dominar, os processos que as constituem em sua dependência.

Independentemente dos riscos que comporta, se escolherá pois um segundo enfoque, *transversal* em relação à definição desses grupos específicos e *qualitativo* ou compreensivo de preferência ao quantitativo. ( ) que têm em comum o desempregado de longa duração, o jovem em busca de emprego e consumidor de estágios, o adulto isolado que se inscreve no RMI, a mãe de família "monoparental", o jovem casal enfocado, impossibilitado de pagar as contas e o aluguél? Já levaria a hipótese de que eles exprimem um modo particular de dissociação do vínculo social, que chamarei a desfiliação. Não se trata de substituir a dimensão econômica da questão. Sabe-se bem que, quase sempre, uma falta de recursos materiais faz um indivíduo cair na dependência e o constitui em cliente de um serviço social. Trata-se, todavia, de uma situação mais patética que a da pobreza *stricto sensu*. Se esta pode ser lida como um estado emle se inventariam as formas em termos de falta (falta de ganhos, de alojamento, de cuidados, de instrução, falta de poder ou de atenção...)

1 Cf. *Le RMI un an après*, dezembro-1988/fevereiro-89, dossier de informações da Delegação interministerial do Retorno Mínimo de Inserção, reproduzido. As minutas provém para o essencial do exame dos 1.700 primeiros dossiês de demanda de RMI. Retornarei a este perfil dos beneficiários do Retorno Mínimo de Inserção.

postaria, de minha parte, de encetar as situações de privação, como em *feito*, na conjugação de dois vetores: um eixo de integração / não-integração pelo trabalho; um eixo de inserção / não-inserção em uma socialidade sócio-familiar.

Segundo este modelo, as populações suscetíveis de destacar intervenções sociais estão não somente ameaçadas pela insuficiência de seus recursos materiais como também fragilizadas pela labilidade de seu tecido relacional; não somente em vias de pauperização mas também em processo de desfiliação, ou seja, em ruptura de vínculo com o social. Ao final do processo, a precariedade econômica torna-se privação, a fragilidade relacional isolamento. São duas faces de uma *mesma condição*, que ilustra, por exemplo, o perfil típico do beneficiário do RMI (Retorno Mínimo de Inserção): não-de-obra útil, mas sem emprego (77% de desempregados e inativos), sem cônjuge (75% de solitários e, no caso das mulheres, 18% de famílias "monoparentais"); jovem ou adulto em idade ativa (média de idade, 37 anos e meio), mal domiciliados (70% dos homens não têm alojamento próprio?).

A pauperidade surge assim como a resultante de uma série de rupturas de participações e fracassos na constituição de vínculo, os quais, finalmente, projetam o sujeito em um estado de flutuação, em uma espécie de *no man's land* social. Situação à qual responde a insistência subterposta à noção de inserção. Se a referéncia à inserção permanece flutuante nessa definição e incerta em relação a seus conteúdos, ela apresenta ao menos o mérito de mostrar que o desafio contemporâneo da pobreza não será somente realçado distribuindo-se seguros, mas também esforçando-se para preencher este vazio social.

Mas ao acentuar a perda das participações relacionais, faz-se outra coisa além de deplorar o fim das antigas solidariedades num sandosismo dos seus velhos tempos, nos quais os membros de uma comunidade estavam naturalmente inscritos em uma ordem social natural? Minha hipótese, entretanto, não repousa sobre a crença em um equilíbrio orgânico de relações sociais, mas sobre uma tentativa de análise dos fatores:

2 Cf. *Le RMI un an après*, dezembro-1988/fevereiro-1989, dossier de informações da delegação interministerial do Retorno Mínimo de Inserção, reproduzido. As citações provém, no que concerne ao essencial, da apresentação dos 1.700 primeiros dossiês de demanda de RMI. Voltarei a este perfil dos beneficiários do Retorno Mínimo de Inserção.

contemporâneos de dissociação social. Ela se apoia na colchação em perspectiva diacrônica do estatuto da pre-arte e dos meios empregados para enfrentá-la, a fim de liberar o que a conjuntura atual comporta de específico. Peço, pois, que me permitam fazer um desvio histórico para assinalar, a partir da base de estratégias seculares descobertas para conjurar o risco de decomposição do vínculo social, a *différance* que caracteriza o estado atual desta problemática. Seja, pois, a explicitação da hipótese: primeiramente, nas sociedades pré-industriais, as intervenções sociais sempre tiveram a tendência de dominar um duplo desprendimento com relação à integração pelo trabalho e com relação à inserção em um tecido relacional; em segundo lugar, a especificidade da situação atual pode ser vista como um novo episódio deste combate contra a dupla precariedade da organização do trabalho e da estruturação da sociabilidade. Mas, desde o tempo em que o centro da cena era ocupado pelos mendigos e vagabundos, os personagens mudaram e também o cenário. Não há, como se verá, repetição, mas diferença. No entanto, a diferença pode ser interpretada, desde o início da modernidade, como a transformação de um processo em obra, cuja dinâmica deveria permitir apreender como são produzidos e, se posso dizer, de que são feitos aqueles que chamamos hoje, usando de um sutil eufemismo, "os mais desprovidos". Certamente os mais desprovidos, mas de quê?

#### AS ZONAS DE TURBULÊNCIA SOCIAL

No seio daquilo que ocupou o lugar das políticas sociais nas sociedades do Antigo Regime — as distritações de esmolas, a administração de seguros a domicílio ou ao hospital para diferentes categorias de indigentes, o controle ou a interdição da mendicância, a repressão da vagabundagem, a criação de "oficinas de caridade" ou de trabalhos forçados para indigentes etc. — uma linha essencial de partilha divide as respectivas populações. Ela distingue os aptos dos inaptos para o trabalho. Estes últimos são os inválidos de todo tipo, os velhos e os doentes sem recursos, as crianças abandonadas e miseráveis, por vezes, as viúvas pobres, se elas forem responsáveis por uma grande prole... Estas categorias suscitam a *assistência*. Poder ser assistida significa que uma deficiência, seja devido a doença, a debilidade, a idade ou a uma situação socio-

familiar desastrosa, torna a pessoa incapaz de assegurar a si mesma uma auto-subsistência mínima e faz com que ela, por isso, chame a atenção para uma problemática dos seguros. Mas, regra geral, o beneficiário deve ser, a título provisório ou definitivo, inapto para o trabalho.

Totalmente diferente é o tratamento dado ao indigente apto para o trabalho. Não lhe é permitido solicitar assistência (proibição de mendigar, de se internar em hospitais ou casas de caridade por mais de três dias, em *missum*, ou de se isolar em qualquer parte, se não justifica uma ocupação) e lhe é imposto que trabalhe. Ele se encontra, assim, colocado em uma situação contraditória. Sua carência advém freqüentemente do fato de não trabalhar ou de se prestar a ocupações tão precárias e mal remuneradas que não lhe asseguram a subsistência. Ele é, pois, impelido a procurar um trabalho, ou seja, é incitado à mobilidade profissional e, freqüentemente, à mobilidade geográfica, uma vez que é geralmente a impossibilidade de se empregar em seu ambiente rural que o expulsa do campo ou, então, a raridade e a precariedade de empregos urbanos que faz dele, na cidade, um ocioso. Mas esta mobilidade lhe é duplamente interdita: pela organização do trabalho dominado por um sistema corporativo rígido e exclusivo o trabalho "livre" e a venda no mercado de uma força produtiva que é no entanto sua única propriedade; pelas legislações penais que tentam fixar esta força de trabalho e que, pelo viés da repressão da vagabundagem, fazem da errância indigente um delito.

Esta problematização emerge com clareza na metade do século XIV. A partir de 1349 surge, em todo o conjunto da Europa "civilizada" da época — Inglaterra, França, Portugal, Castela, o reino de Aragão e numerosas cidades à punta da modernidade nascente, Orvieto, Veneza, Florença, Metz, Amiens... — um conjunto espantosamente convergente de decretos reais ou municipais que, em um mesmo movimento, visam interditar a mobilidade no trabalho, obrigar a quem quer que seja a aceitar uma ocupação qualquer, reprimir a indigência e condenar a assistência aos indigentes válidos (condenação silenciosa de mendicância válida e da esmola indiferenciada). Tais medidas serão reiteradas durante mais de cinco séculos com variantes que, longe de serem negligenciáveis, não recolocam no entanto em questão a clivagem fundamental entre a indigência válida e a miséria devida a uma inaptidão para o trabalho.

Do lado da constelação da assistência, têm-se todos os sem trabalho por incapacidade de trabalhar. Esta assistência é *organizada*. Pode-se, com certeza, fazer as mais extremas reservas sobre a qualidade desta organização e sobre suas carências, por vezes, escandalosas, mas não é este o ponto crucial: os miseráveis raramente foram bem tratados, mas a subspecie de inaptos para o trabalho tem desde sempre sido *tratada* tão bem quanto mal, ou seja, reconhecida como demarcando legitimamente uma problemática dos seguros. De fato, os historiadores da assistência concordam ao destacar — pelo menos desde o século XIV — formas relativamente sofisticadas de institucionalização destes seguros: accessos hospitalares, recenseamento e encargos tomados sobre uma base local dos mendigos que, em certas cidades, são quase organizados por profissões, gozando de verdadeiras “prebendas”.

Ao contrário, para a outra questão, a que é colocada pelos indigentes válidos, não foi encontrada solução, porque ela é intrinsecamente insolúvel. Os aptos-para-o-trabalho-que-não-trabalham são postos em um *double bind*: injunção de trabalhar, impossibilidade de trabalhar. Certamente tal contradição suscita expedientes: criação de “oficinas de caridade” e de diferentes fórmulas de trabalho forçado, mas que permanecem sempre irrisórias na medida em que se leva em conta a amplitude dos problemas: criminalização do indigente ocioso, sobretudo a quem se impula, sob a forma de um gosto inveterado pela depravação e pelo prazer, a responsabilidade de sua condição. Mas, sem negar que tenha havido, sem dúvida alguma, ociosos preguiçosos, viciados, perversos, libertinos e freqüentemente criminosos, os autos dos processos de vagabundos, como as notícias necrológicas dos errantes que figuram nos registros paroquiais ou as características biográficas dos detentos nos fortes e nos albergues de mendicância, mostram que se trata, na maioria das vezes, de desgraçados mais ou menos convictos na busca de um emprego fortuito e retilos em um momento de sua trajetória pela braço secular<sup>2</sup>. No entanto, esta repressão massiva e cruel da categoria sa-

manca será uma medida à altura do problema a se resolver. A eterna reiteração, através de cinco séculos, das condenações da vagabundagem e da mendicância válida, mostra por si só que a opção repressiva se acreditava sem dúvida justificada ao se querer dissuasiva, mas mantinha-se ao mesmo tempo impotente, pois ela visava o impossível: colocar no trabalho aqueles que de todas as maneiras estavam excluídos do trabalho.

Mas a este primeiro critério da posição diferencial em relação à obrigação de trabalhar, é preciso acrescentar um segundo, o coeficiente de proximidade social. A assistência funciona ao modo de uma *proteção aproximada*, que atesta a domiciliação. Todas as diretrizes, mesmo quando emanam do poder central, insistem sobre esta exigência de localização da administração dos seguros. Impondo-se um “domicílio de seguros”, a comunidade se obriga a tratar seus indigentes, e a eles somente: “Ordenamos que os pobres de cada cidade, vilarejo ou aldeia sejam alimentados e mantidos por aqueles que pertencem à cidade, vilarejo ou aldeia dos quais sejam nativos e habitantes, sem que possam vagar e pedir esmola fora do lugar de origem”<sup>3</sup>.

A assistência promovida, desse modo, um *antelago da socialidade primária*, se se entende por isso as formas diretas de encargo tomado pela família restrita ou ampliada e pelas redes de vizinhança. O indigente que é um próximo, se não pode prover por si mesmo suas necessidades ou ser ajudado por sua própria rede de relações, será segurado (ainda que por condescendência e com parcimônia), com a condição de ser conhecido e reconhecido ainda como fazendo parte da comunidade.

Inversamente, o vagabundo representa a forma limite da ruptura em relação a toda participação social, figura do estranhamento excluído de toda parte e condenado a errar numa espécie de *no man's land* social, num tipo próprio de sociedade onde a qualidade da pessoa decorre da inscrição em uma rede extraordinariamente fechada de interdependên-

<sup>2</sup> Por exemplo, para os séculos XIV e XV, B. Caronick, *Les marginaux parisiens aux XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles*, Paris, Plon/Armand, 1976, e para o fim do período relativo aos séculos XVII e XVIII, M. Bédant, “Craques mortelles dans une société séculière: la société rurale autour de meaux aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles”, *Les marginaux exilés de l'histoire*, Paris, UGE, 10-18, 1978.

<sup>3</sup> Por ordem real de Alouinos estabada em 1556, citada in L. Patautier, *L'assistance à Paris sous l'ancien régime et pendant la Révolution*, Paris, 1897, p. 97. Esta exigência do domicílio particularmente bem abarcada aqui constitui o *fundamento* de aproximadamente todos as regulamentações municipais em reais anteriores ou posteriores relativas à assistência e sabe-se que ela representa também a inspeção fundamental das *poor laws* inglesas, a tal ponto que se pode falar a seu propósito de sociedade paroquial *typical parish*.

que: "Eclamamos vagabundos e gentes vadias aqueles que não têm profissão nem ofício, nem endereço certo, nem lugar para subsistir e que não são reconhecidos pelas pessoas dignas de fé que não podem certificar-se de sua boa vida e costumes".<sup>6</sup>

A liberdade negativa do vagabundo é feita desta ausência de toda participação em uma sociabilidade reconhecida, ou seja, que implique uma posição sinalizada e papéis atestados. Ser "vadio" em uma sociedade feudal e primeiramente no direito germânico representava a situação de quem não era "consagrado" a nenhum soberano, era "o homem" de ninguém e, portanto, não era um homem do todo. Sob uma forma muito pouco eufemística, atravessando todas as sociedades do Antigo Regime, ser um sujeito implica sempre a obrigação de ocupar um *estabelecimento* e de ter uma posição em uma rede de coações que é, ao mesmo tempo, o único sistema possível de reconhecimento, de troca e de assistência. Relativamente a estas exigências, o vagabundo está fora de campo.

Um indigente assistido e um vagabundo banido não são tipos ideais. Existem milhões de exemplares deles. É preciso, no entanto, se esforçar por compreender estes seres de carne e osso, de sangue e de sofrimento a partir do duplo processo que os constitui: aquele que vai da integração à exclusão na ordem do trabalho e aquele que vai da inserção ao isolamento na ordem sócio-relacional.

Conforme a primeira dimensão: nas sociedades do Antigo Regime, o trabalho manual é organizado em torno do núcleo rígido do sistema corporativo que constitui as "artes mecânicas". Seleção à entrada do ofício, duração dos aprendizados, relações rígidas entre mestres-acompanhantes-aprendizes, defesa obstinada do monopólio da profissão, asseguram uma estreita integração da força de trabalho que garante, regra geral, a segurança do emprego. Este sistema é cercado por um assalariado precário e por uma massa de pequenos trabalhadores independentes, "gentes de trabalho braçal ou mercenários tais como freiteiros, ajudantes, carregadores e outras gentes de jornadas... aqueles que não são nem mestres nem

mercadores e que ganham a vida com seus braços... todos os mais vis dentre o povo míúdo".<sup>7</sup> "Aqueles que não são nem mestres nem mercadores", isto é, que não estão colocados no regime corporativo dos profissionais manuais, nem são comerciantes instalados, representando assim uma reserva de trabalhadores instáveis, que se empregam "em tarefas diárias", sensíveis a todas as flutuações da economia ou aos acidentes de sua biografia, e estão sempre ameaçados de se encontrar sem trabalho. Bronislaw Geremek verifica que, no final da Idade Média, "A análise da evolução das formas do assalariado e do mercado da mão-de-obra autoriza a conclusão de que, na economia urbana da Idade Média, a mão-de-obra entra igualmente na circulação das mercadorias, sem entretanto perturbar as estruturas econômicas e sociais fundamentais. O processo permanece marginal, pois esta economia não experimenta senão fracamente a necessidade de uma mão-de-obra livre e não artesanal". As evoluções, certamente importantes, vão se produzir, mas o enquadramento da mão-de-obra pela estrutura artesanal ou por formas de organização estática (como as manufaturas de Colbert) subsiste no que concerne ao essencial. Assim, às vésperas da Revolução Francesa, Jeffrey Kaplow poderá conduzir um diagnóstico análogo para a pequena população de Paris, acerca da situação periférica do assalariado livre.<sup>8</sup>

Nas sociedades do Antigo Regime, uma reserva operária importante, apesar de indispensável ao funcionamento da economia, permanece marginal em relação às formas dominantes da organização do trabalho. Não se pôde constituir um verdadeiro mercado do trabalho e, por conseguinte, uma condição salarial dotada de um estatuto. Trabalho precário, trabalho temporário, insegurança no emprego, pequenos serviços não são, para a época, anacronismos, mas a condição de todos aqueles que não têm conexão, que não estão instalados em um "estabelecimento", pois como disse ainda Loyseau: "não há profissão pior do que a de não ter profissão".<sup>9</sup>

<sup>6</sup> C. Loyseau, *Traité des ordres*, Paris, base, cap. VIII, p. 80.

<sup>7</sup> H. Geremek, *Le subit dans l'artisanat parisien aux XVIIIe-XVie siècles*, op. cit., p. 147.

<sup>8</sup> J. Kaplow, *Les mains des maïs. Les pauvres à Paris à la veille de la Révolution*, Paris, 1971.

<sup>9</sup> C. Loyseau, *Traité des ordres*, op. cit., p. 80.

<sup>5</sup> Par ordonnance royal de 21 de agosto de 1701, citada in A. Vexliard, *Introduction à la sociologie du vagabondage*, Paris, M. Rivière, 1957, p. 83. Em decorrência dessas ordenações mais vagas acerca da base do núcleo e do núcleo que o personapne suscita, esta definição será retomada de modo aproximativo no código napoleônico e estará na base da repressão penal da vagabundagem, cuja última grande explosão data do fim do século XIX.

Resposta a partir desta base da precariedade laboriosa, a situação do vagabundo representa menos um estado *in genere* do que o limite extremo de um processo de precarização. A vagabundagem coloca um problema social maior porque é perpetuamente *diminuída* pela instabilidade da condição salarial. Ela representa, na economia, o ponto de ruptura da relação de trabalho, enquanto a precariedade se transforma em exclusão. Assim, problema insolúvel, ela suscitou uma gama de posições sempre contraditórias referentes à questão que desjavam resolver: fixar a errância, interditar a mobilidade, ao mesmo tempo em que o vagabundo é expulso das formas fixas da organização do trabalho e não poderia encontrar sua salvação, senão indo se vender em um impossível mercado de trabalho, cujas regulamentações bloqueiam a abertura. Assim o vagabundo realiza a desfiliação em sua dupla dimensão: ruptura em relação à ordem da produção e isolamento em relação à ordem sócio-familiar.

Em uma perspectiva dinâmica, é preciso pois revalorizar o vagabundo no termo do duplo processo, do qual ele representa a figura-limite. Seja sobre o eixo da relação trabalho, uma gama de posições que vai da preservação de um emprego estável à ausência completa de trabalho, passando pela participação em formas precárias, intermitentes, sazoniais etc. de ocupações. Sobre o eixo da inserção relacional, pode-se igualmente demarcar um leque de posições entre a inscrição nas redes sólidas de sociabilidade e o isolamento social total. O recorte desses dois eixos circunscreve zonas diferentes do espaço social, conforme o grau de *coerção* que elas asseguram. Esquemmatizando: estar dentro da *zona de integração* significa que se dispõem de garantias de um trabalho permanente e que se pode mobilizar supports relacionais sólidos; a *zona de vulnerabilidade* associa precariedade do trabalho e fragilidade relacional; a *zona de desfiliação* conjuga ausência de trabalho e isolamento social. Por exemplo, nas sociedades do Antigo Egípcio, os trabalhadores tomados dentro de uma relação dos ofícios ocupam a zona de integração; os moftis pelas fontes de assalariando com estatuto incerto, porque elas escapam às regras limitações tradicionais do trabalho, possuem a zona de vulnerabilidade; os vagabundos, por sua vez, a zona de desfiliação.

Este modelo propõe uma classificação diferencial dos estatutos em função da coerção social que não remanece exclusivamente a estádio orgânico

mônica, ainda que essas diferentes populações possam ser confrontadas com dificuldades económicas. Partamos deste modelo três implicações principais, antes de mostrar que ele pode também ajudar a caracterizar os tipos de população que manifestam hoje intervenções sociais.

Em primeiro lugar, as fronteiras entre as zonas são porosas. Particularmente, a desfiliação se alimenta na zona labuleta da vulnerabilidade, sobretudo se a precariedade do trabalho estiver associada à fragilidade relacional e aumente em função da conjuntura económica, das situações de guerra, de escassez etc. A vagabundagem não é assim senão a superfície mais visível do *iceberg* da vulnerabilidade. É por isso que seu tratamento, longe de consistir em simples medidas policiais, representou uma disposição fundamental para as sociedades pré-industriais.

Em segundo lugar, um eixo sobre um dos eixos inserção/isolamento pode compensar, ao menos em certa medida, um mal-estore sobre o eixo trabalho/não-trabalho e vice-versa. Particularmente interessante é o caso da figura representada pela associação não-trabalho por incapacidade de trabalhar x forte coeficiente de inserção social. Este caso circunscreve uma outra zona, a *zona de assistência*, ou seja, da dependência segura e integrada, diferente ao mesmo tempo da zona de integração autónoma pelo trabalho e da zona de exclusão pelo não-trabalho e pelo não-inserção (desfiliação). O cruzamento dos dois eixos trabalho/não-trabalho e inserção/não-inserção relacional define assim quatro zonas, ou seja, quatro modalidades da existência social segundo uma degradação que vai de um pólo de autonomia a um pólo de dependência, ou ainda de um pólo de estabilidade a um pólo de labilidade máxima.

Em terceiro lugar, vê-se que a dimensão económica, longe de ser negligenciável, não é entretanto fundamentalmente determinante. Dito de outro modo, a pobreza como tal conta menos que este acoplamento entre a relação-trabalho e o coeficiente de inserção social. Todas as populações que figuram neste quadro são, com efeito, mais ou menos "pobres", incluindo-se aí a maioria dos trabalhadores integrados. Todavia, nas sociedades onde talvez a metade da população seja "pobre", não é a pobreza que se constitui questão e que mobiliza as intervenções sociais. É a existência de uma miséria dependente a exigir que se ocupem

em estado social, desdobrando mentalidades de intervenção cada vez mais sofisticadas. De modo que, até estes últimos anos, a proteção social podia ser compreendida como a articulação desta dupla constelação do seguro generalizado e da assistência modernizada. Articulação, não obstante, mais ou menos harmoniosa: ninguém, sem dúvida, seria tão ingênuo a ponto de pensar que as questões da pobreza e da insegurança social estariam definitivamente resolvidas. Desse modo, a existência de um "quarto mundo", com a conotação exótica da expressão, assinalaria a permanência de bolsões de miséria e de a-sociabilidade nas sociedades modernas. Mas não haveria nada de escandaloso em se constatar a existência de uma fal pobreza desde que pensada como *residual*, na medida em que indivíduos mais ou menos marginais possam sempre passar através das malhas de uma rede protetora. Ainda que tenham, pois, substituído falhas ou "buracos" na proteção social, isso não impediu que os melhores espíritos pudessem se representar o trabalho ainda a realizar como tantos outros esforços para prolongar assintoticamente o desenvolvimento da cobertura assistencial e da cobertura seguradora.

É este otimismo que foi recocado em causa há uma década, a partir da emergência de novas figuras da pobreza ou da insegurança, ou da precariedade, que não podem ser dominadas apenas fazendo-se apelo às fórmulas anteriormente abordadas. Gostaria, pois, de contribuir para a avaliação desta "novidade", tentando aplicar meu esquema precedente à situação atual. Para dizer primeiramente em duas palavras, o otimismo dos anos 1960/70 atinha-se à visão de que a zona de vulnerabilidade parecia, no que concerne ao essencial, controlada a partir de uma forte zona de integração, o que colocava a zona de desfiliação em posição de sobrevivência marginal. Hoje, a zona de integração se fratura, a zona de vulnerabilidade está em expansão e alimenta continuamente a zona de desfiliação. Seria o único recurso reforçar correlativamente a zona da assistência?

plada: postula-se que a mãe não possa enfrentar de uma maneira satisfatória simultaneamente um trabalho assalariado e a criação da criança, e a medida vale portanto como uma clara e supérflua prova de uma expansão de trabalho que não é completamente repulada por esse motivo.

### O RESSURGIMENTO DA VULNERABILIDADE

Lembrando que a vulnerabilidade tem sido produzida na conjunção da precariedade do trabalho e da fragilidade do vínculo social, evocamos os índices mais recentes que confirmam a hipótese de seu relançamento. Tais cifras são conhecidas e reuni-las pode parecer fastidioso. Entretanto, sua convergência é muito impressionante.

Do ponto de vista do trabalho existe, evidentemente, há mais de quinze anos, a explosão do desemprego, cuja cifra passa de 500 mil aproximadamente no início dos anos 70 para cerca de 2,5 milhões de inseridos hoje no ANPPE. Mas o desemprego é apenas o signo mais visível da desestruturação do mercado de trabalho. Isto, na sequência de uma longa evolução acelerada pela industrialização massiva, depois pelo desenvolvimento do setor terciário, foi e ainda caracterizado pela generalização do assalariado (85% dos ativos são assalariados) e pela preponderância dos contratos com duração indeterminada. Tais contratos fazem da estabilidade do emprego a regra e estão de acordo com direitos sociais importantes e com uma cobertura social consequente. Eles representam assim, ao mesmo tempo, uma segurança com relação ao tempo e aos principais riscos sociais.

Hoje, quatro entre cinco empregos são ainda por prazo indeterminado, mas "se acrescentar-se às diversas formas de trabalho 'precario' o trabalho por tempo parcial, no total três milhões de empregos são empregos não tradicionais: 1,9 milhão de assalariados por tempo parcial, 1,3 milhão ocupa empregos ditos 'precarios' (do qual 558 mil têm contratos com duração determinada), 360 mil são estagiários e 161 mil substitutos temporários"<sup>11</sup>. Essa não é uma questão essencialmente numérica. Se se raciocinar em termos de *estages*, o assalariado "típico" é massivamente majoritário, mas, em termos de *fluxo*, o assalariado precário torna-se determinante: "Os empregos não tradicionais representam agora a maioria das contratações de assalariados"<sup>12</sup>. Trata-se tanto menos de um fenómeno periférico quanto mais o crescimento des-

<sup>11</sup> *Formes sociales*, Paris, INSEE, 1980, p. 72.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 31.

<sup>13</sup> M. Lévy, L. Heller, "Les formes traditionnelles d'emploi salarie déclinant", *Economie et Statistique*, n.º 215, novembro de 1988, p. 17.

dela, seja para lhe dar assistência (os indigentes inválidos), seja para combater o perigo de dissociação social que ela representa (os indigentes válidos).

Não pretendo que a extraordinária complexidade das "políticas sociais" das sociedades do Antigo Regime se reduza a essa interpretação mas somente que uma tal grade de leitura se atrevesse e lhes dê uma inteligibilidade global. Não pretendo, além disso, que as políticas atuais repitam esta problematização, mas que elas atuem sobre esta base e modifiquem sua transformação. Pretendo, portanto, que um tal esquema, cuja construção exige este desvio histórico, seja suscetível de esclarecer o que nos acontece hoje. Aqui, eu lançarei uma ponte apenas imprecisa para saltar sobre o século XIX, a fim de chegar até a reificação das fronteiras entre estas quatro zonas — de integração, de vulnerabilidade, de assistência) e de desfiliação — à qual assistimos.

Tendo sido abandonado após Termino<sup>10</sup>, o programa completo de administração de seguros públicos das assembleias revolucionárias precisará esperar a obra legislativa da Terceira República para que o Estado intervenha em nome da solidariedade e do solidarismo. Entretanto, uma característica que situa o sentido destas intervenções merece ser sublinhada. Mesmo quando o Estado republicano impõe um *diritto ao seguro*, seus beneficiários permanecem extraordinariamente limitados. Isto diz respeito exalamente à retomada das velhas categorias de indigentes inválidos elaboradas pelas regulamentações do Antigo Regime (lei de 1893 sobre o atendimento médico gratuito aos indigentes, lei de 1905 sobre os seguros aos indigentes velhos, incuráveis, enfermos, complementada por uma lei de 1913 sobre a assistência às famílias numerosas necessitadas), as quais, como vimos, tinham suscitado a manutenção da Igreja, das autoridades municipais e do poder real, pelo

<sup>10</sup> No entanto, os trabalhos do Comité de Abolição do trabalho, homólogo ao que comentei ao essencial pela Constituição, haviam claramente permitido as aprovações das políticas inválidos e de um livre acesso ao trabalho para os válidos, uma solução facilmente compreensível. Sobre o sentido desta distinção e as razões pelas quais se mostram inaplicáveis no contexto da época, cf. R. Casiel, "Un état aux services et/ou libre accès au travail: les travaux du Comité de modification de l'Assemblée Constituante", in *La Famille, la loi, l'Etat, de la Revue d'histoire au Caire*, Paris, Imprimerie nationale, 1980.

menos desde o fim da baixa Idade Média. Não se pode negligenciar, certamente, que os inválidos indigentes gozaram desde então de um estatuto de direito. Mas o ponto essencial persiste no fato de os indigentes válidos — ou seja, principalmente, como se viu, os trabalhadores sem emprego ou subempregados — continuarem a estar excluídos desta assistência pública e particularmente implicado nesta promoção de um direito ao seguro, posiciona-se claramente acerca desta limitação máxima de sua jurisdição: "A assistência pública é devida, na falta de outra assistência, ao indigente que se encontra, temporária ou definitivamente, na impossibilidade física de prover as necessidades da existência."<sup>11</sup> Não se poderia ser mais restritivo.

É o *seguro obrigatório* que imporá a única solução coerente ao problema da indigência válida que as sociedades modernas inventaram. O seguro concilia a segurança e a mobilidade, uma vez que repousa sobre a ocupação de um emprego que ele autoriza a procurar e a mudar. Ele tem por condição de possibilidade um mercado de trabalho aberto mas que auto-regula uma parte de suas disfunções, garantindo ao conjunto de seus empregados uma cobertura mínima dos riscos sociais. Este seguro supõe como condição de possibilidade a generalização do assalariado e, a fim de que quase toda mundo seja "coberto", um estado do mercado de trabalho próxima ao do pleno emprego.

Sabe-se, na seqüência, por quais etapas e através de quais peripécias — os seguros em um primeiro momento limitados a categorias específicas de beneficiários e, prioritariamente aos assalariados mais pobres, como se se tratasse de restabelecer através do seguro o velho cenário da assistência — esta "cobertura" foi se generalizando até quase a totalidade da população, os dependentes dos assalariados e mesmo os não-assalariados por intermédio dos regimes especiais.

Paralelamente, a noção de direito ao seguro adquiriu uma significação cada vez mais extensível<sup>12</sup> e a assistência tradicional se prolongava

<sup>11</sup> *Premier congrès international de l'Assistance publique*, Paris, 1889.

<sup>12</sup> Uma das últimas medidas nesse sentido é a ajuda aos pais separados que, desde 1926, dá direito a uma alocação especial para as mães separadas até que a criança tenha atingido a idade de três anos. Esta medida ilustra a maneira pela qual a cláusula de inserção ao trabalho para beneficiar segurados é an mesmo tempo prorrogada e am-



te tipo de emprego leva igualmente o "carroço duro" da força de trabalho<sup>16</sup>. Assim pôde-se falar, não somente da constituição de uma "precariedade precária" mas também de uma "desestabilização dos estáveis"<sup>17</sup>. No entanto, os atípicos são sobretudo os jovens. "No decorrer da década de 80, cada classe de idade que chegava ao mercado de trabalho viu a metade de seus efectivos destinados à precariedade, seja devido ao desemprego — em entre quatro jovens —, seja devido ao contrato com duração determinada, à substituição temporária, ao estágio, à aprendizagem e ao TUC"<sup>18</sup>.

Esta situação conduziu a uma aceleração da rotatividade de mão-de-obra: nas empresas com mais de 50 assalariados em 1986, cerca de dois terços das novas admissões foram efetivadas, intermedidas por contratos com duração determinada. Assim o mercado de trabalho se encontra fragmentado, com uma crescente disparidade de situações, de estatutos e de remunerações<sup>19</sup>. É preciso que se saiba também que, na maior parte dos casos, o emprego assegurado por estas formas precárias não dura mais que alguns meses<sup>20</sup>.

Enfim, esta instabilidade alimenta um desemprego recorrente. Somente um entre quatro estagiários e um entre três substitutos temporários têm encontrado um emprego estável ao cabo de um ano<sup>21</sup> e de 15% a 20% dos precários e 30% dos estagiários se encontram desempregados no ano seguinte<sup>22</sup>. Sem dúvida representa-se o desemprego demasiado exclusivamente através dos licenciamentos económicos massivos que "desengordam" grandes empresas ao se desembaraçar de empregados assalariados de longa data. A dinâmica do desemprego enraíza-se antes na precariedade do trabalho, nas alternâncias de estágios, de pequenos serviços e da inatividade mais ou menos prolongada que leva frequentemente ao desemprego de longa duração e à contração do

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 18.

<sup>17</sup> D. Linhart, M. Maruani, "Précarisation et déstabilisation des emplois ouvriers, quelques hypothèses", *Travail et emploi*, n.º 11.

<sup>18</sup> Alain Lebaube, *L'emploi en un 1/4 de siècle*, Paris, L'Esprit, 1987, p. 87.

<sup>19</sup> M. Elbaum, "Petits boulots, stages, emplois précaires: quelle flexibilité pour quel le inséré?", *Point social*, abril de 1988, p. 314.

<sup>20</sup> *Données sociales*, op. cit., p. 35.

<sup>21</sup> M. Cézard, L. Heller, op. cit., p. 48.

<sup>22</sup> M. Elbaum, op. cit.

mercado de trabalho. Uma estatística sobre o devir, dois anos mais tarde, dos 2,5 milhões de desempregados que estavam inscritos em 1986 no ANPE é particularmente significativa: 44% deles estão ainda desempregados, dos quais mais de um quarto tornaram-se desempregados de longuíssima duração, ao passo que 9% estão resignados à inatividade definitiva. Assim, mais da metade do efetivo de desempregados de 1986 está hoje fora do mercado de trabalho. Dentre os 47% que encontraram um emprego, para a metade deles trata-se de um emprego precário. Portanto, menos de um quarto (22%) do efetivo global está inserido no mercado regular (não se ousa dizer permanentemente) do trabalho<sup>23</sup>.

A hipótese de um contingente de dois milhões de desempregados quase permanentes não é infelizmente uma extrapolação desrazoável (são mais de 500 mil<sup>24</sup>). Nem tampouco o temor que a "reestruturação do aparelho produtivo", como dizem os tecnocratas, repouse essencialmente sobre o sacrifício de pelo menos a décima parte da força de trabalho reduzida seja ao desemprego, seja ao ciclo informal da alternância entre o desemprego e o subemprego<sup>25</sup>. Dentre os abandonados à sua própria sorte, um número crescente de jovens: os jovens desempregados eram 204 mil em 1981, 518 mil em 1986<sup>26</sup>; os estágios atingiram 5% dos jovens em 1985 e 10% em 1988<sup>27</sup>.

Não se pode atribuir a responsabilidade por esta situação unicamente à dimensão económica da "crise": esta não é caracterizada por um retorno forçado à escassez (a riqueza nacional continua crescendo, mesmo se em um ritmo menos rápido), mas é comandada por uma reestruturação da produção em torno da *recomposition e da inflação da categoria da*

<sup>23</sup> *Données sociales*, op. cit., p. 72.

<sup>24</sup> M. Cézard "500 000 personnes sont au chômage depuis plus de deux ans", *Économie et statistiques*, n.º 193, novembro-dezembro de 1986.

<sup>25</sup> Cf. J.-L. Heller, "Emplois précaires, stages: des emplois 'faute de mieux', *ibid.*; plus d'un million d'actifs en 1987", *ibid.*; M. Elbaum, "Les petits boulots, Heller observe également le crescimento rápido a partir do início dos anos 80 do número de pessoas empregadas que estão procurando um novo emprego, sobretudo em meio aos jovens. 1.379.000 se declararam, em 1986 (6,4% da população ativa), mas elas certamente são muito mais numerosas.

<sup>26</sup> A. Lebaube, *L'emploi...*, op. cit., p. 87.

<sup>27</sup> *Données sociales*, op. cit., p. 35.

*previdência* que se acredita subvertida no que concerne ao essencial. E por meio da instabilidade do trabalho que se desorganiza um dos fundamentos da integração social — certamente não para toda o mundo, mas para uma faixa da população que deixou de ser marginal ou residual. Do ponto de vista da proteção social, o fenômeno é tanto mais inquietante quanto o trabalho temporário e o desemprego recorrente impedem que estas situações mais desprovidas do mundo do trabalho sejam conectadas a uma cobertura asseguradora eficaz<sup>28</sup>. Pode-se começar a falar, sem dúvida, que entre os “estatutos nascidos da solidariedade”, para os quais o retorno não depende do trabalho, mas provém da proteção social<sup>29</sup>. Porém, trata-se de estatutos de assistidos, como os que destacam o subsídio aos adultos desfavorecidos ou o subsídio aos pais separados, onde o caráter estigmatizante tem sido freqüentemente sublinhado.

Assim, no momento preciso ou após uma lenta maturação através de um século de crises e de conflitos, uma condição salarial estável impunha sua quase-hegemonia, uma reviravolta se produzia. O que é então abalado, não é somente a segurança do emprego e o risco corrido não é exclusivamente o desemprego. Uma condição salarial forte desempenhava um papel integrador fundamental na sociedade e assegurava a proteção dos indivíduos contra os riscos sociais maiores. Se é verdade, como eu tenho sugerido, que o controle da velha problema da desorganização passava por um lado por esta promoção de um assalariado estável e garantido, não podemos nos espantar com os velhos dilemas que hoje estão retornando. Sem dúvida, não há mais e nem haverá mais verdadeiros vagabundos, isso porque os espaços geográficos e sociais são excessivamente batizados para autorizar esse tipo de errância. Mas homólogos destes antigos desfilhados podem aparecer como, por exemplo, determinados beneficiários do Retorno Mínimo de Inserção.

<sup>28</sup> Cf. A. Lefebvre, *L'emploi...* op. cit., p. 56-57-nd. Um outro exemplo em 1985, acerca da metade dos requerentes de empregos inscritos no ANIE: se beneficiam do seguro desemprego.

<sup>29</sup> Dominique Schnapper, “Emplois et Emploi, protection sociale et status sociaux”, *Revue Française de Sociologie*, XXXI, 1, janeiro/março de 1992.

Com efeito, uma transformação análoga se produziu sobre o outro vetor, o da inserção relacional. Ela será menos fácil de se por em evidência porque isso que eu assim denominei não apresenta a homogeneidade que comporta a integração pelo trabalho. Seja preciso, ao mesmo tempo, distinguir e ligar pelo menos dois registros: a variável familiar e a variável dia cultural, no sentido em que Richard Hoggart fala de “a cultura do pobre”<sup>30</sup>, a partilha de modos de vida enraizados em uma tradição, a participação em valores concretos que, através do investimento nas práticas comuns e na cumplicidade produzida pelo sentimento de pertencer a um mesmo meio, estruturam a vida cotidiana e dão sentido à sua reprodução.

Sobre a primeira dimensão, dispõem-se de numerosos índices objetivos que autorizam levantar a hipótese de uma transformação da estrutura familiar, indo no sentido de seu empobrecimento enquanto vetor fundamental de inserção relacional.

No início dos anos 60, a família, aparentemente, se portava bem. Depois do fim da Segunda Guerra Mundial, as taxas que afetavam os demógrafos (de casamento, de fecundidade) estavam em elevação ou estabilizadas. Os índices inversos de uma possível dissociação da ordem familiar (taxa de divórcio, de coabitação sem casamento, porcentagem de nascimentos de filhos ilegítimos) permaneciam igualmente constantes<sup>31</sup>.

A partir de 1965, entretanto, tudo se reverte. A taxa de casamento (proporção de casamento por mil habitantes) cai pela metade e atinge 4,8 em 1987, o que significa, nota Nadine Lefaucheur, que, se ela não variasse, aproximadamente a metade das mulheres permaneceria solteira. O movimento é acompanhado de um grande aumento no número de divórcios, que triplicou entre 1960 e 1987, de contratuais (2,8% de casais não casados em 1968, 7,4% em 1985), de nascimentos “ilegítimos” (de 5,9% em 1960 a 21,9% em 1986), de “famílias incompletas” (isto é, compostas de uma pessoa sem cônjuge e com filhos), cujo efetivo aproxima-se de um milhão em 1987, ou seja, 12,5% das famílias. Para-

<sup>30</sup> R. Hoggart, *La culture du pauvre*, Paris, Ed. de Minuit, 1968.

<sup>31</sup> Acerca desta questão e das seguintes, cf. N. Lefaucheur, *Rapport pour la CEE sur la situation des familles incompletas en France*, CEASS, IRFIS (1, reproduzido, setembro de 1988), L. Roussel, *La famille invertebrale*, Paris, Aflie Jacob, 1989.

relativo, a taxa de fecundidade caiu abaixo dos 35% e o número de casas compostas de uma só pessoa, ou seja, de solitários, cresceu de maneira vertiginosa. Isso representa uma casa em quatro na França e uma em duas em Paris.

É preciso evitar dar uma significação absoluta a esses números. Por exemplo, a coabitação juvenil, cujo número passou de 300 mil em 1965 para cerca de 1,3 milhão hoje, não significa necessariamente um decréscimo absoluto do casal, mas frequentemente revela, da parte dos jovens, um distanciamento em relação à definição institucional do casamento<sup>19</sup>. Da mesma maneira, a noção de casa com uma só pessoa recobre realidades completamente heterogêneas, mas raramente esta emergência de uma raça mutante de "novos celibatários" que determinados meios de comunicação de massa saudam com entusiasmo como heróis da pós-modernidade, composta por uma maioria de mulheres mais velhas, viúvas (salvo nas grandes cidades, para faixas de idades muito específicas, onde correspondem a uma fase "de entrada na vida") a proliferação de casas com uma só pessoa não faz, muitas vezes, mais que ilustrar uma imagem bastante tradicional da infelicidade devida à solidão<sup>20</sup>.

Não é menos manifesto que o isolamento, em qualquer idade que afete a pessoa, quer seja ele devido a uma viuvez, à velhice ou a qualquer outra razão, representa sempre um empobrecimento dos suportes relacionais e é um fato que continua crescendo. Mais geralmente, todos os índices apontam no sentido do retraimento das redes familiares. Quando da fecundidade: os nascimentos colaterais se tornam cada vez mais raros e a maioria das novas frátrias é doravante composta de um só irmão ou de uma só irmã. Isso, juntando-se à dispersão espacial das famílias conjugais e ao "êxodo juvenil" precoce (o fato de os filhos deixarem cedo o teto familiar), significa não o fim da família, mas o fim da grande família com o que implicava de amplas redes de sociabilidade, de suportes afetivos cruzados e, eventualmente, de ajuda econômica. A queda do matrimônio, a elevação do divórcio e o aumento de casas com uma só pessoa vão no mesmo sentido. Objetar-se-á talvez que o crescimento do índice de divórcio é compensado pela possibili-

<sup>19</sup> Cf. L. Roussel, "L'avenir de la famille", *Le Recherche*, n.º 214, outubro de 1987.

<sup>20</sup> Cf. N. Lefebvre, "Personnes seules à Paris: nouveaux célibataires, ou 'veuves solitaires'", *Domus sociales. He-de-France*, 1984.

dade de se constituir novas uniões e de se "recompor" famílias<sup>21</sup>. Mas a complexidade relacional destas novas uniões não exclui a ameaça da solidão, particularmente para as mulheres de uma determinada idade, tendo os homens, como se sabe, a tendência de "recompor-se" com mulheres mais jovens que eles<sup>22</sup>.

Um discurso conveniente, que não é senão o contrário ideológico do discurso ideológico sobre a "crise" da família, canta com frequência os méritos de uma sobredeterminação dos valores familiares, último refúgio contra a dureza metálica do mundo moderno, único espaço de convivência preservado onde desabrocham os sentimentos profundos e os laços fundamentais no calor do lar. "*Home sweet home*". Mas é preciso convir então que, muito frequentemente, este refúgio funciona ao mesmo tempo como um grito. () rebatimento sobre os valores familiares (sobretudo se eles não produzem filhos, ou *à minima*, se transmitem pouco de patrimônio, se não mais se dirigem às alianças nem regulam mais as escolhas profissionais) rompe antes o tecido relacional, em particular para as famílias cujo capital social é limitado. Uma família res-trita é uma família sem colaterais, sem "o tio da América" e, sobretudo, nos meios populares, sem abertura sobre as relações sociais e profissionais, salvo as do pai e, eventualmente, da mãe<sup>23</sup>. Para as famílias "moparentais", o horizonte é ainda mais limitado<sup>24</sup>.

Certamente as estatísticas podem sempre ser lidas de maneira invertida. Acontece o mesmo com relação ao trabalho: poder-se-ia dizer que não há *seu* um quinto de empregos que escapam do contrato com duração indeterminada (e talvez até mesmo que não há *seu* 2,5 milhões de desempregados para 25 milhões de ativos). Igualmente, aqui, se poderia salientar os fatores de permanência da estrutura familiar, notando-se, por exemplo, que entre os 40 e os 44 anos — idade da

<sup>21</sup> Cf. D. Le Gall, Cl. Martin, *Le réseau de parenté après la disunion*, Caen, CRIS, reproduzido, 1988.

<sup>22</sup> L. Roussel, "L'avenir de la famille", op. cit.

<sup>23</sup> Agnès Firsiroti, *La vie privée, des familles face à leurs difficultés*, observa que nas famílias das classes populares as relações profissionais da família representam, para as crianças, um dos meios privilegiados de encontrar um trabalho. Mais ainda, é necessário que a família não seja uma célula fechada ou um muro de laticências.

<sup>24</sup> D. Le Gall, Cl. Martin, *Les familles monoparentales, évolution et traitement social*, Paris, ESF, 1987.

matrilidade social — 87% dos homens e 85% das mulheres vivem em relação conjugal e nove entre dez são casados<sup>12</sup>. Mas esta não é a questão. Nos dois casos, são menos as proporções brutas que importam do que a posição dos indivíduos que elas representam e as tendências evolutivas que assinalam. Nesta perspectiva, assim como a precariedade é a frente sensível e aparentemente em expansão no que se refere ao emprego, assim também a fragilização da estrutura familiar, medida pelos índices precedentes, circunscreve uma zona de vulnerabilidade relacional<sup>13</sup> sobretudo para as famílias mais desprovidas, que não têm necessidade de ser uma forma universal para transportar consigo efeitos sociais destrutivos. Já representa uma correnteza que, ao misturar-se com outras águas, alimenta o viveiro da desfiliação.

A família não é senão um elemento — mas decisivo — da constituição do que tenho chamado de proteção aproximada. Seria necessário acrescentar-lhe uma dimensão que chamarei, na falta de um termo melhor, "cultural", e que é, ao mesmo tempo, uma maneira de habitar um espaço e de partilhar dos valores comuns sobre a base de uma unidade de condição. Mas faltam aqui os índices objetivos para argumentar sobre este ponto. Seria necessário acumular as monografias de carácter etnográfico com o risco de heterogeneidade e os prolongamentos que tal enfoque implica. Eu me contentarei com algumas anotações para balizar o terreno.

Do ponto de vista habitacional, o quarteirão operário tem sido historicamente um dos berços desta proteção aproximada. A "rede de segurança", como dizem Suzanne Maygi e Christian Topalov<sup>14</sup>, constitui-se num húmus nutritivo para a camada mais miserável da população e para a qual nos perguntamos, comparando através da documen-

<sup>12</sup> N. Ledonkour, "Nouveilles observations sur 'vieuxs solitaires'", in *Peuples africains*, Le Groupe Familial, n.º 170, julho/setembro de 1988, p. 23.

<sup>13</sup> Cf. também 85 de C. F. R. C., *Familias africanas: mitos sobre a situação económica et sociológica*, Paris, Documentation Française, segunda trimestre de 1987, e, em a esta "vulnerabilidade familiar", mas sobretudo-a exclusiv univoite antes do sua composição económica.

<sup>14</sup> C. F. R. C., *Topalov, C. Ledonkour*, 1981-1982, Paris, Documentation Française.

tação histórica a relação entre os salários e os preços dos alimentos pela média anual, como teria podido simplesmente sobreviver sem a existência destas redes de solidariedade, destas partilhas de bens e de serviços, destas complexidades para angariar reparações e inventar expedientes. Mas a ajuda económica não é mais que um elemento no seio de um sistema de trocas que mantém ou cria o laço social e o sentido. O poder integrador destes suportes locais é tal que muitas vezes pôde assimilar as ondas de imigração, quando aqueles que chegam são tomados pelas redes de solidariedade sobre a dupla base das relações de trabalho e da pertinência étnica ou religiosa. No momento em que o quarteirão operário vier a definir, este caldeirão cultural frequentemente se reconstruirá, a despeito das turbulências da translação, sobre as novas horizontalizações do povoamento operário que se transformam, a partir do início do século, nas zonas suburbanas. Assim o "sobrinho recém-nascido", ao mesmo tempo "um espaço e uma sociedade"<sup>15</sup>; a cultura política e também uma cultura municipal, ele se desdobra através de uma gama de actividades locais, as quais, desde a reunião de célula para alguns até as actividades esporádicas para outros, unificam os habitantes.

Richard Hoggart definiu, sem dúvida, a melhor análise desta organização de uma cultura operária em um sistema lechado de valores e de comportamentos com forte função integradora. Sem ceifar à "nos talgia pastoral", ele coloca em relevo "a pertinência irreversível, para o melhor e para o pior, a uma comunidade submetida aos mesmos limites e às mesmas restrições". Esta solidariedade é mesmo bastante poderosa para constituir, entre o "nós" e o "eles", um sistema de oposições capaz de sintetizar os modos de vida populares em uma visão que, ao se saldar completamente dominada, sabe também que ela pode manter a distância: "não somos zambões".

Seria preciso poder medir os custos do declínio desta cultura operária, devido ao mesmo tempo à urbanização selvagem ao nã-

<sup>15</sup> M. Tiedt, "Les métiers que privilégia de pinniers dans la grande banlieue parisienne", in S. Maygi e C. Topalov, op. cit. p. 100.

<sup>16</sup> J. C. Hobsbawm, "Présentation", in R. Hoggart, *Le culture de pauvre*, op. cit. p. 10. Em uma perspectiva histórica, F. Hobsbawm demonstrou por que a cultura operária precisa passar "the melting of the melting class" (*Os operários e a fusão*, Londres, Paris, Collonard Le Gall, 1988).

econômico das zonas industrializadas de longa data e à prostração dos valores sindicais e políticos. François Dubet descreve em *La Culture*, comparando os comportamentos dos jovens de uma pequena vila operária, ainda estruturada pela oposição entre "eles" e "nós" e se alimentando na cultura tradicional do meio, a destruição do vínculo social que atinge os subúrbios à deriva onde "as comunidades populares foram arrebatadas nos grandes conjuntos, os caminhos da mobilidade e da reprodução do estatuto dos pais se fecharam e a consciência de classe que fornecia uma representação geral e 'positiva' de uma situação de dominação está ausente do universo dos jovens"<sup>41</sup>.

Estes jovens acumulam, como outras tantas desvantagens, todos os pesados parâmetros anteriormente detectados: segundo a relação trabalho (pequenos serviços, desemprego, recorrência de ocupações interminadas e de vacuidade ociosa) e relativamente à inscrição na família que muitas vezes nada tem a transmitir em uma trajetória de integração ou, então, como nas famílias imigradas, transmite valores contraditórios com esta integração. Encadeia-se então a nota dos determinantes negativos da identidade: os maus desempenhos escolares, a desqualificação profissional, a ocupação penosa do espaço nestas zonas sinistradas (os grandes subúrbios, o sentimento de ser estrangeiro em relação às instituições sócio-culturais, sindicais e políticas locais e de estar em conflito permanente com os representantes da lei e da ordem. Estes jovens com trajetórias cassadas (não propriamente delinquentes, mas um pouco vadios, um pouco toxicômanos, um pouco desempregados, mas por vezes trabalhadores), que só um título estigmatizante designa ("nós, nós somos da Courneuve", ou dos Minguettes, ou de uma Chicago qualquer), não podem dispor antecipadamente de um "plano" que ultrapasse o instante, ou alguns dias.

Eles mostram que a desfiliação não é apenas um estado, mas uma maneira de ser (um "ethos") vivida nesta relação com o tempo simultaneamente eterno e fugidivo, com um passado muito fino, pois poucas coisas foram transmitidas familiarmente, escolarmente, culturalmente e com muito pouco porvir, pois não existem mais que frágeis suportes em que possam alar neles uma trajetória: *no future*. Restam então o lédio

e a derrição, as pequenas arfanhanhas ou as pequenas caças, as andanças pela cidade e as rondas noturnas, o perambular, a vagabundagem no mesmo lugar e sem horizonte e, por vezes, a viagem da toxicomania, experiência total e totalmente desterritorializante onde o corpo solitário que goza e se destrói é o único suporte para "fixar" o sentido e bloquear a deriva. Até mesmo o bando é com muita frequência uma experiência evanescente, logo desfeito e em breve refeito: os sociólogos da juventude têm constatado (salvo quando eles se constituem sobre uma base étnica) o retrocesso dos bandos do tipo dos anos 60, enquanto os "blusões negros" de origem popular transmitiam ainda, sob uma forma violenta e desviante, elementos de uma cultura operária. Hoje, mesmo para se formar grupos, é difícil reunir pedaços de sentido que escapem ao imediatismo do instante. Sob estas experiências corre então uma raiva (Dubet) que, por não se cristalizar em projeto de transformação, explode em violência esporádica e gratuita.

Fu gostaria de evitar um quadro apocalíptico. Afinal de contas estes jovens, dir-se-ia, atingem apenas algumas centenas de milhares de indivíduos. Eles se encontram, entretanto, sobre a crista da onda e representam um dos pontos avançados da desfiliação, mostrando seu limite, uma maneira de ser e de saber que é "inútil ao mundo", para retornar uma qualificação aplicada primeiramente aos vagabundos da Idade Média. Talvez encene-se aí, à escala da história, um outro episódio daquilo que Paul Valéry dizia acontecer com a sociedade do tempo de Montesquieu (mas isso era antes da Revolução): "O corpo social perde muito docemente seu dia seguinte"<sup>42</sup>.

Terminarei retornando ao perfil dos beneficiários do RMI, porque ele ilustra, de uma maneira quase ideal, o recorte das duas linhas de desprendimento em relação ao trabalho e em relação à inserção relacional.

Os dois dados estatísticos massivos, equivalentes e correlativos são, com efeito, o isolamento (76% de beneficiários sem cônjuge) e o

<sup>41</sup> F. Dubet, *La Culture: jeunes en savoir*, Paris, Fayard, 1987, p. 95.

<sup>42</sup> P. Valéry, "Montesquieu", in *Tableau de la littérature française*, tome II, Paris, Gallimard, 1939, p. 227.

não emprego (77%, deitados, los quais a maioria o é de longa data: 20% dos homens não trabalham de um a três anos, 12% de três a cinco anos e 30% há mais de cinco anos). Estão evidentemente associados em proporções vizinhas os índices clássicos da degradação social: o baixo nível escolar (mais de 50%, sem diplomas); a baixa qualificação profissional (41% de operários não qualificados contra 13% na população ativa masculina, contando com os pequenos empregos instáveis do terciário); a ausência de alojamento próprio, ou seja, de domicílio no sentido preciso do termo, mesmo sob a forma de uma sublocação (quase a metade do conjunto e 74% dos homens sós estão em alojamento de urgência ou estão albergados gratuitamente, isto é, seja em família, seja à sorte do acaso). Acrescentemos a idade (60% do efetivo tem menos de 40 anos): a metade destas pessoas, cujo futuro social está tão comprometido, tem, desse modo, uma expectativa de vida de cinquenta anos<sup>15</sup>.

Esses dados quantitativos permitem circunscrever zonas de experiências. Eles nos ajudam a ultrapassar a simples constatação de que os pobres são pobres, isto é, desprovidos de um certo número de vantagens das quais gozam aqueles que não são pobres, o que no mais das vezes serve para acobertar uma lautologia, por si só demasiado pobre de um aparelho estatístico sofisticado. Eles mostram o que procuremo aqui estabelecer, a saber, que a pobreza — ao menos a que se constitui como problema — não é somente o contrário da riqueza, mas o resultado de uma dupla dinâmica de precarização e de fragilização.

Talvez agora possamos retornar à questão de saber o que há de "novo" nesta situação. Com toda a certeza, não é tudo inédito. Entre os beneficiários do RMI, por exemplo, assinalam-se silhuetas muito antigas de vagabundos e de assistidos pelo Exército da Salvação, "finais", e pelas associações de caridade tradicionais. O velho povo desgarrado do quarto mundo atravessa a história como uma alegoria da desgraça e dele já se reconheciam os traços nos quadros de Jerônimo Bosch. Trata-se do que se pode chamar a pobreza *residual* (o que não significa que deva ser tratada como um dejecto). Mas esta constatação não impede

<sup>15</sup> SCSL, op. cit., Ministère de la Solidarité, de la Santé et de la Protection Sociale.

que se elabore uma distinção entre esta pobreza como *resíduo*, a dos excluídos de toda formação social, e a desfiliação como o resultado de um processo dinâmico. A pobreza tradicional sobrevive; a desfiliação, hoje, é *alimentada* por uma conjuntura nova.

A conjuntura de referência em relação à qual se pode interrogar acerca de uma degradação da situação é, em primeiro lugar, a dos anos 60. Ou seja, um momento histórico bastante inédito e sem dúvida mais frágil do que aparentou: a promoção de uma condição salarial estável, resultado de uma longa marcha, é então a custo conquistada; a hegemonia da família conjugal apenas lentamente firmou o passo sobre uma tradição de ilegalismo em matéria de sexualidade, sobretudo nos meios populares; a integração da classe operária que alguns, naquela época, chamaram seu "emburguesamento", é igualmente o resultado de uma longa evolução ainda mal estabilizada até 1960.

Assim os anos 60 representam um ponto de chegada para transformações de longa duração. Ao mesmo tempo, é o período da recitação em questão do modelo de *conjunto* de desenvolvimento das sociedades modernas ou, ao menos, da representação "progressista" que delas se pudesse formar: a possibilidade de dirigir o crescimento controlando seus contragolpes sociais, a confiança nas capacidades integradoras do desenvolvimento da riqueza nacional e na aptidão de uma sociedade democrática para assegurar um mínimo de solidariedade... Considerando, entre outros fatores, a eventualidade evocada cada vez com mais insistência de que a "crise" atual possa desembocar sobre uma sociedade dual ou binária, este modelo está hoje posto em questão.

É isso que hoje aparece como "novo", na medida — relativa — em que se tem o direito de dizer que a novidade advém na história. (O dualismo não era um cenário para as sociedades do Antigo Regime, embora contatasse com mais desigualdades e estivessem mais por conta do subemprego e da miséria. Eles dispunham, contudo, de fortes sistemas de regulação tradicionais para controlar suas zonas de instabilidade profissional e de fragilidade relacional, de sorte que a paucidade não explodisse, ao menos na França, antes de 1789. Em seguida, a eventualidade de uma marginalização de massa surgiu com a industrialização porcent conjugada pelo Estado-providência que apostava na possibilidade de conciliar a diferenciação dos estatutos com sua complementa-